PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 62/2011

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2011 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, os dias 07, 08 e 09 de março de 2011, segunda, terça e quarta-feira, devido ao feriado de carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 02 de março de 2011.

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

P.B.